Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 488/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **faça a reimplantação do letreiro com o nome de nossa cidade "Votorantim" em frente à Praça Matriz e à Praça de Eventos "Lecy de Campos", bem como faça a mudança do local do letreiro localizado e instalado na confluência da Rua Adelina Monari com a Estrada Doutor Miguel Affonso Ferreira de Castilho (trecho da Rodovia SP-79).**

JUSTIFICATIVA:

Segundo informações, com a realização da Festa Junina, o letreiro foi quebrado e retirado do local em frente à Igreja Matriz e a Praça de Eventos. Porém a Prefeitura, por meio da rede social, prometeu que seria recolocado este nosso patrimônio histórico.

Sendo assim, pedimos a recolocação do monumento no local ou na entrada da cidade.

Já com relação ao letreiro da SP-79, antigamente, a entrada da cidade ficava nas proximidades de onde se encontra o letreiro; mas, atualmente, está alguns quilômetros de distância. Além disso, o local onde está o referido letreiro está com aspecto de abandono, causando uma impressão negativa da cidade, às pessoas que nos visitam.

Por essas razões, formulamos a presente Indicação, sugerindo que a Prefeitura faça algo mais belo no local mencionado, para que as pessoas que adentrarem em nossa cidade sintam-se bem acolhidas.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 4 de julho de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 4 de julho de 2.017

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador